



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Edição Extra N.º 1858

CONVOCAÇÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL N.º 019 - JAGUARIBARA/CE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, por intermédio do senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados, convocados pelo edital de convocação 019/2025 e **APTOS (AS) PARA POSSE**, de acordo com as publicações no DOM desta Edição, a comparecerem a Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, localizada na Rua Cícero Fernandes, 1017, Jaguaribara - CE, 63490-000, na data de **01 de Dezembro de 2025**, nos horários de 08:00 as 11:30 ou 13:30 as 17:00, para tomar posse dos cargos efetivos referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2023.

Jaguaribara/CE, 28 de Novembro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 565/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonerar a Senhora FABIANA FREITAS DA SILVA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição n.º 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerada a Senhora **FABIANA FREITAS DA SILVA**, portadora do CPF n.º 042.XXX.643-XX, do ato de nomeação para atuar como **COORDENADORA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal n.º 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 (vinte e oito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL
